



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 057/2021

À Sra.

ELIANA MARIA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Fatores que motivaram a retirada do Chafariz da Praça do Jardim, no Distrito de Taboão;
- 2 – Local para onde o mesmo fora levado.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 02 de agosto de 2021.

Valdelei Rodrigues da Silva
Valdelei Rodrigues da Silva

Vereador